

## OS BEBÊS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM DOCUMENTOS NORMATIVOS E NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Alexandra Santuzzi Zuccolotto  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
[alesantuzzi@yahoo.com.br](mailto:alesantuzzi@yahoo.com.br)

### Introdução

Este resumo é fruto de uma pesquisa de mestrado em andamento que, fundamentalmente, surgiu a partir de minhas inquietações em relação às infâncias, em específico aos bebês a partir de sua pouca visibilidade tanto no âmbito da legislação quanto nas pesquisas acadêmicas. Ao me debruçar no estudo da história e das legislações que tratam da educação infantil no Brasil, é sabido que a sua origem tem procedência na assistência à saúde e preservação da vida sem vínculos diretos com as questões educacionais. Até muito recentemente, década de 1980, na ausência de creches que atendessem convenientemente a proteção da maternidade, a preocupação com os bebês era apenas de guarda para assegurar que as mães trabalhadoras pudessem amamentar seus filhos no local de trabalho, conforme expresso no Decreto-lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943 (BRASIL, 1943).

Com a Constituição Federal (1988) as crianças de 0 a 5 anos têm o direito garantido à educação oferecida em creches e pré-escolas. E, em 1996, é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) que assegura a educação infantil como primeira etapa da educação básica. Tais legislações foram um marco na história e na garantia do direito das crianças às instituições de educação infantil, pelo menos no âmbito legal ainda que, paradoxalmente, não contemplem o termo “bebê”.

Com a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI/2009), intensificou-se o número de pesquisas que tratam da temática da educação infantil dedicadas, em sua maioria, às crianças de 4 a 5 anos. Nesse cenário, Schmitt (2008) destaca a incipiência ou quase ausência de estudos desenvolvidos acerca dos bebês. Também Abramowicz (2019) evidencia a ausência histórica dos bebês nos estudos da infância de diferentes áreas como história, geografia, filosofia e sociologia e que poderiam estabelecer o lugar dos bebês nas ciências sociais. Embora

reconheça avanços nas teorias sociológicas em relação às crianças e ao conceito de infância, os bebês continuam ocupando apenas uma condição marginal, na opinião da autora. Silva (2015), em sua dissertação de mestrado, chama a atenção para a necessidade de pesquisar os bebês e destaca as contribuições de Gottlieb (2012) que propõe a importância de estudá-los segundo o viés antropológico.

Baseada nesse preâmbulo e imbuída do desejo de pesquisar os bebês a partir de documentos normativos e de produções acadêmicas relativas aos bebês, algumas questões foram se apresentando e me instigaram a aprofundar: em que medida os bebês são incorporados nos documentos normativos? Como são conceitualizados nas produções acadêmicas? Que temáticas predominam nessas produções? Quais são as metodologias predominantes nesses estudos? Quais aportes teóricos recorrentes e os principais resultados das pesquisas analisadas? A partir dessas problematizações, o objetivo geral desta pesquisa se constitui em analisar as produções acadêmicas (dissertações e teses) que têm como ponto de referência de análise os bebês e os modos pelos quais são incorporados nos documentos normativos. Como objetivos específicos, proponho descrever como os bebês são referenciados nos documentos normativos; identificar as temáticas predominantes nas teses e dissertações selecionadas; discorrer sobre as formas pelas quais os bebês são conceitualizados; analisar as abordagens teórico-metodológicas apresentadas e seus principais resultados. Embora os objetivos específicos anunciem as questões a serem privilegiadas, ao dialogar com as produções acadêmicas outras perspectivas de análise foram surgindo no decorrer do processo de pesquisa permitindo-me alargar o campo de análise.

### **Metodologia**

A metodologia adotada apoia-se na pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, pois se considera ser a mais apropriada para o tipo de análise que se pretendeu fazer. De acordo com Gil (1994), a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto. Moreira e Caleffe (2006) destacam que o objetivo principal da pesquisa bibliográfica é colocar o pesquisador em contato direto com o que já foi produzido na área em questão, exigindo uma reflexão sobre o que foi consultado.

Para o tratamento dos dados concernentes às produções acadêmicas foi utilizado o *software Nvivo* que permitiu estruturar e apresentar o significativo volume de informações e dados conferindo maior visibilidade aos resultados, pois viabilizou o mapeamento de ideias, a exploração de conexões entre itens outorgando novas possibilidades de investigação.

No intuito de verificar em que medida os bebês são incorporados nas legislações que tratam dos direitos das crianças e dos direitos da educação infantil, foi realizado um levantamento no portal do MEC de documentos normativos e orientadores no sentido de refletir sobre o lugar que os bebês têm ocupado na esfera legal tendo em vista as formas pelas quais são referenciados no campo formal da legislação.

Já o mapeamento da produção acadêmica teve como campo privilegiado a base de dados do portal de teses e dissertações da Biblioteca Digital Brasileira de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) compreendido entre os anos de 2010 a 2018, a partir dos descritores: *bebês and educação infantil*, *bebês and infâncias* e *bebês and creche*. O uso deste recorte temporal deve-se à publicação da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009 que fixa as DCNEI, documento que representa um marco na orientação de políticas públicas e na elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil.

Embora no levantamento tenham sido identificadas 118 pesquisas, as análises empreendidas neste estudo privilegiaram as produções que possuem no rol de palavras-chave a palavra *bebês* totalizando 72 pesquisas distribuídas em 55 dissertações de mestrado e 17 teses de doutorado organizadas a partir das evidências comuns e de maior destaque de acordo com os objetivos gerais de cada pesquisa, a conceitualização dos bebês, os principais percursos metodológicos e instrumentos de pesquisa adotados, os aportes teóricos recorrentes e os principais resultados para o campo da pesquisa com bebês.

### **Resultados e Discussões**

Os resultados indicam que os bebês são pouco ou nada referenciados nas determinações legais. A palavra *bebê*, por exemplo, não é encontrada na Constituição Federal (1988) e

nem na LDB (1996). Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), a palavra *bebê* aparece apenas uma vez (art. 14, § 3º), referindo-se à atenção odontológica. Ao alterar a forma de busca para a faixa etária, no ECA (BRASIL, 1990, art. 54, IV) e nas DCNEI (BRASIL, 2009, art. 3º), encontramos a menção do direito à educação a partir do nascimento (idade 0). A esse respeito, Barbosa (2010, p. 1) salienta: “até hoje as legislações, os documentos, as propostas pedagógicas e a bibliografia educacional privilegiaram a educação das crianças maiores”.

No que se refere às pesquisas acadêmicas, do ponto de vista metodológico, as pesquisas são de natureza qualitativa sendo desenvolvidas por meio de diferentes metodologias nas quais a etnografia é a mais utilizada. As análises realizadas por meio das categorias privilegiadas inferem que a maioria das pesquisas defende o conceito de *bebê* predominantemente ancoradas em estudos da infância segundo os pressupostos da Sociologia da Infância, da Pedagogia da Infância, Psicologia ou ainda da Psicanálise.

### **Conclusão**

Dentre as conclusões obtidas constatadas até o momento destaca-se que a palavra *bebê* nos documentos analisados, no que concerne ao atendimento em creches, não aparece estendendo-se inclusive essa ausência aos documentos mais abrangentes internacionais ou nacionais. Embora reconheçam as crianças em sua totalidade, as legislações pouco versam sobre a educação dos bebês. Desse modo, cumpre-nos reconhecer que o movimento dos documentos normativos no campo da educação infantil possui desafios a serem superados uma vez que os bebês são pouco ou nada referidos. Com relação às produções acadêmicas, conclui-se que o conceito de *bebê* defendido pela maioria dos pesquisadores está intimamente ligado ao fator etário. Vale destacar que, apesar da preocupação em destacar a idade, não há uma demarcação precisa entre os pesquisadores sobre qual seja a faixa etária compreendida pelos bebês.

### **Referências**

ABRAMOWICZ, Anete. In: TEBET, Gabriela. **Estudos de bebês e diálogos com a sociologia**. São Carlos: Pedro & João editores, 2019.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. As especificidades da ação pedagógica com bebês. **Anais do I Seminário Nacional: Currículo em movimento – Perspectivas atuais**. Belo Horizonte, 2010.

BRASIL. **Decreto-lei n. 5.542, de 1º de maio de 1943**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)> Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 14 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Série Legislação. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SCHMITT, Rosinete Valdeci. **“Mas eu não falo a língua deles!”: as relações sociais de bebês num contexto de educação infantil**. 2008. 221 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

SILVA, Lucélia de Almeida. **O uso do tempo no cotidiano de bebês**. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília. Brasília, 2015.